



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

OS LICITANTES QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER O RECIBO ABAIXO E REMETÊ-LO À GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ POR MEIO DO FAX: (65) 3617-2036 OU E-MAIL gpaq@sefaz.mt.gov.br COM CARIMBO DA EMPRESA, SOB PENA DE NÃO RECEBER AS ALTERAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS NO EDITAL.

PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2010-SENF-SEFAZ.

PREGOEIRA: PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

PREGÃO N.º 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

R E C I B O

Declaro, para todos os efeitos legais, que recebi o Edital referente ao certame licitatório acima referenciado.

Cuiabá-MT, ____, de _____ de 2010.

(Nome e CNPJ da Licitante)

Ficha da Empresa Licitante		
Nome da Empresa:		
Responsável:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefones		
Comercial:	Celular:	Fax:
E-mail:		

CARIMBO DA EMPRESA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

PREGÃO Nº 027/2010/SENF- SEFAZ (FUNGEFAZ)

Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Decreto Estadual nº 8.199/2006, Decreto Estadual nº 8.426/2006, Decreto Estadual nº 635/2007 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, **bem como a Lei Complementar Estadual nº 264 de 28/12/2006 e o Decreto Estadual nº 2.089 de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre estrutura organizacional do Núcleo Jurídico e Fazendário.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DATA: 04/08/2010

Horário: 09:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD- SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS SITUADA A AV. TRANSVERSAL “1”, SALA “03”, BLOCO “III” CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA, CUIABÁ – MATO GROSSO. CEP 78.050-970.

PREGOEIRA: PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

2

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT
Telefone: (*65)3617-2303/2306/2308/2309 – Fax: (*65) 3617-2036
e-mail: gpaq@sefaz.mt.gov.br Home Page: www.sefaz.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br
PMDLAFOZ





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

PREGÃO Nº 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

ÍNDICE:

ITEM	Conteúdo	Página
-	PREÂMBULO	4
1.	DO SUPORTE LEGAL	4
2.	DO OBJETO	4
3.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4.	DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO	5
5.	DO CREDENCIAMENTO	7
6.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	10
7.	DA PROPOSTA DE PREÇOS	12
8.	DA HABILITAÇÃO	15
9.	DA SESSÃO DO PREGÃO	21
10.	DOS RECURSOS	26
11.	DO PRAZO, DO RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	27
12.	DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES	30
13.	DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO	31
14.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	33
15.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	34
ANEXO I-A	OBJETO E SUA DESCRIÇÃO	36
ANEXO I-B	ENDEREÇOS DAS UNIDADES FAZENDARIAS	57
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

PREGÃO Nº 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

PREÂMBULO

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**, mediante a Pregoeira designada pela Portaria Conjunta nº 002/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e anexos:

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 04/08/2010

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal “1”, Sala “03”, Bloco “III” – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso. CEP 78.050-970.

1. DO SUPORTE LEGAL

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, o que rege a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696 de 1 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006, Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006, Decreto Estadual nº 8.426 de 18 de dezembro 2006, Decreto Estadual nº 635 de 16 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, **bem como a Lei Complementar Estadual nº 264 de 28/12/2006 consolidada pela Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, e o Decreto Estadual nº 2.089 de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre estrutura organizacional do Núcleo Jurídico e Fazendário.**

2. DO OBJETO

O presente pregão tem por objeto: **Aquisição de materiais permanentes em geral com a finalidade de atendimento da demanda das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT conforme especificações e quantidades descritas no anexo I deste Edital.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as normas e exigências, constantes neste Edital e seus anexos e que tenham **ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**;

3.2. Os licitantes participantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação no presente certame licitatório;

3.3. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer, juntamente com a documentação original, as referidas fotocópias, caso estas não estejam autenticadas, poderá a Pregoeira ou equipe de apoio fazê-lo, mediante comparação com as originais;

3.4. O representante de uma empresa não poderá representar outra empresa participante deste processo licitatório;

3.4.1. É vedado o substabelecimento, com o intuito de representar outra empresa no mesmo procedimento licitatório.

3.5. Não será admitida nesta licitação a participação de:

3.5.1. Empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou punidas com suspensão, desde que a punição alcance esta Administração. Em ambos os casos, o ato deverá ter sido publicado na Imprensa Oficial ou no registrada no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas- CEIS/MT, conforme Lei Estadual nº 9312/2010;

3.5.3. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

3.5.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.6. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4 - DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até **03 (três) dias** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

solicitar esclarecimentos, providências e/ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

4.2. Não serão reconhecidos os pedidos de esclarecimentos, providências e/ou impugnações, interpostas após o decurso do prazo legal;

4.3. Não sendo formulados até o prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, aos Licitantes, direito de qualquer reclamação posterior;

4.4. No caso de impugnações ao Edital, o licitante poderá encaminhá-las das seguintes formas:

4.4.1. Por meio eletrônico, através do e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br, (como arquivo anexo, scaneado e contendo assinatura em todas as vias) ou pelo fac símile (65) 3617-2036 ou 3617-2360 (contendo assinatura em todas as vias);

4.4.2. Por meio físico, protocoladas na Secretaria de Estado de Fazenda, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, Térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-b, Cuiabá/MT, Cep 78050-903;

4.5. Caberá ao (à) pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação (após análise da área técnica, conforme o caso) até o dia anterior à data de abertura da sessão da licitação;

4.6. Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame;

4.7. No caso de esclarecimentos do Edital, poderão ser encaminhados por escrito diretamente ao (à) pregoeiro (a), na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415-B, Complexo III, Bloco A, Térreo, Cuiabá/MT, Cep 78050-903 ou por meio do Fax: (65) 3617-2036 ou 3617-2360, ou ainda, por e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br;

4.8. Os esclarecimentos serão respondidos através do “site” da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br link “informações públicas” – “Adendos” e no “site” da Secretaria de Estado de Administração www.sad.mt.gov.br link “Portal de Aquisições” – que passarão a integrar o presente Edital, sendo a(s) mensagem(s) acessível (eis) a todos os interessados;

4.9. Nos locais mencionados no item acima serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las freqüentemente;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

4.10. As dúvidas a serem dirimidas **por telefone** serão somente aquelas de **ordem estritamente informal**;

4.11. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

4.12. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8666/93, sem prejuízos das demais sanções previstas neste edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira **FORA** DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.2. Todos os documentos relacionados abaixo **deverão ser entregues independente** dos Licitantes serem cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso (CGF);

5.3. Os proponentes interessados deverão indicar um representante para ser credenciado pela Pregoeira, devidamente munido de documento que o autoriza a participar deste Pregão e que possa, plenamente, responder pela empresa representada;

5.3.1. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos comprobatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório;

5.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens abaixo. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes ou que não efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante na Proposta de Preços apresentada originalmente.

5.5. A falta ou incorreção de qualquer documento no credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

5.6. Os documentos referentes ao credenciamento são:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

5.6.1. Cédula de identidade ou documento equivalente (com foto) acompanhado da respectiva cópia;

5.6.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que sejam conferidos ao procurador amplos poderes para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos;

5.6.2.1. No caso de procuração particular, a assinatura do outorgante deverá estar com firma reconhecida em cartório e **acompanhada dos atos constitutivos da empresa (Estatuto Social ou Contrato Social em vigor)**.

5.6.3. Fazendo-se representar o licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, por meio do **ato constitutivo da empresa (Estatuto Social ou Contrato Social em vigor)**, com respectiva cópia, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6.4. Apresentar DECLARAÇÃO de que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, conforme modelo ABAIXO. No caso de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da LC nº 123/2006, deverá declarar se possui alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal como ressalva na supracitada declaração:

Modelo de Declaração

(Esta declaração deverá ser apresentada junto ao credenciamento)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **Pregão nº 027/2010/SENF – SEFAZ**, sob pena das sanções cabíveis.

No caso de **microempresa e empresa de pequeno porte** que, que requereu o benefício nos termos da LC nº 123/2006, e que possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, assinale a ressalva abaixo:

() declaro possuir restrição, como ressalva na supracitada declaração.

Local e data

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)
(papel timbrado da empresa)

5.7. No caso de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP as quais queiram



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, **deverão apresentar:**

5.7.1. REQUERIMENTO assinado por representante/sócio da empresa, conforme **MODELO ABAIXO** disposto, juntamente com **COMPROVANTE de opção pelo SIMPLES** obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), ou caso a ME/EPP não seja optante pelo SIMPLES, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial**, na forma do art 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC,

Modelo de Requerimento (Este Requerimento deverá ser apresentado no momento do Credenciamento) REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006) Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, CNPJ nº _____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no PREGÃO Nº ***/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006. Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, COMPROVANTE de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), ou caso a ME/EPP não seja optante pelo SIMPLES, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Local e Data _____ _____ (nome e assinatura do representante ou sócio da empresa) (papel timbrado da empresa)	
--	--

5.8. A não apresentação dos documentos citados no item anterior no **momento do credenciamento** acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente;

5.9. A Pregoeira comunicará a participação ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, identificando-as para fins de aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES**

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

5.10. Apresentar declaração de que a empresa tem pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Esta declaração deverá ser apresentada junto ao credenciamento)

Papel Timbrado da Empresa

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 e que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação do PREGÃO nº 0**/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ) atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

No caso do licitante não se enquadrar aos termos do Convênio ICMS 73/04, deve, obrigatoriamente, assinalar a ressalva abaixo:

() declaro que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio, pelo seguinte motivo _____

Local e data

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes distintos (A e B), devidamente fechados e rubricados no fecho, com as seguintes identificações externas:

6.1.1. ENVELOPE “A”:

**PROPOSTA DE PREÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ
EDITAL DO PREGÃO Nº 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº
LOTE Nº**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

6.1.2. ENVELOPE “B”:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ
EDITAL DO PREGÃO Nº 027/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº
LOTE Nº**

6.1.3. O licitante que desejar participar de mais de um lote apresentará preferencialmente as propostas de preços de cada lote em envelopes distintos.

6.2. Os documentos apresentados pelos licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, **quando redigidos em língua estrangeira**, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado;

6.3. Caso o licitante **não possa comparecer na sessão de abertura do Pregão**, poderá:

6.3.1 Entregar pessoalmente ou enviar por correios os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, na Secretaria de Estado de Fazenda, sito na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3.415-B, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78050-903.

6.3.1.1. No caso de envio dos envelopes por meio dos correios, o licitante deverá enviar e-mail para o endereço gpaq@sefaz.mt.gov.br, informando seus dados para contato, a data do envio e o código de rastreamento/identificação dos envelopes, **para que a GPAQ confirme o recebimento dos envelopes** cabendo ao licitante providenciar para que os envelopes sejam recebidos em tempo hábil de serem abertos na sessão pública.

6.3.1.2. Cabe ao licitante providenciar para que os envelopes sejam recebidos em tempo hábil de serem abertos na sessão pública.

6.3.2. Entregar pessoalmente no local da realização da sessão do Pregão os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação à pregoeira, na data e horário previstos para o credenciamento.

6.3.3. A SENF não se responsabilizará por eventuais atrasos e/ou extravios na entrega dos envelopes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

6.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a SENF não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A" - DEVERÁ CONTER:

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, e deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, numerada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal;

7.2. Deverá conter indicação do nome e/ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax, número da conta corrente, agência, respectivo banco e endereço eletrônico (e-mail);

7.3. Deverá ter **validade não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da entrega da Proposta, na abertura do Pregão, sendo que **neste período os preços serão irrevogáveis**;

7.3.1. Após a assinatura do contrato, a proposta de preços não poderá sofrer reajuste por um período inferior a doze meses, salvo nos casos previstos em lei.

7.4. Para elaboração da proposta de preços, o licitante deverá observar o modelo constante no Anexo II, devendo atender a todas as exigências contidas no **Anexo I** deste Edital.

7.4.1. Os licitantes deverão apresentar, junto à proposta de preços, **FOLDER, CATÁLOGO ou PROSPECTO TÉCNICO de todos os itens ofertados**, redigidos em língua portuguesa, de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**;

7.4.2. O licitante deverá indicar ainda, em sua proposta, as empresas responsáveis por prestar serviço de assistência técnica dos equipamentos na cidade de Cuiabá e/ou Várzea-Grande/MT, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**;

7.4.3. O **licitante vencedor do LOTE 02 (mesas e poltronas)** deverá prestar assistência técnica pelo período mínimo de 02 (dois) anos de garantia e ainda certificação do INMETRO, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT NBR 14776 para o **item 01**;

7.4.4. Os **licitantes vencedores dos LOTES 04, 05, 06, e 14** deverão prestar assistência técnica pelo período mínimo de 05 (cinco) anos de garantia para todos os itens.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

7.4.5. Os **licitantes vencedores dos LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 14** serão responsáveis, após a entrega do material na sede da SEFAZ, pela montagem e instalação dos materiais nas unidades fazendárias correspondentes, inclusive no interior do Estado e indicadas nas planilhas de especificações do Anexo I, conforme abaixo:

- a) Lotes 03, 04, 05, 06 e 14 – todos os itens
- b) Lote 07 – item 02
- c) Lote 10 – item 02

7.4.5.1 – O licitante vencedor do lote 10 deverá observar as seguintes disposições quando da instalação e montagem relativa ao **item 02 (Televisor LCD 40")**:

a) Na Agenfa de Cuiabá, o equipamento deverá incluir **suporte de teto** para a TV que possua passagem interna para todo o cabeamento e giro de 360° da TV com travas para não torcer o cabo;

b) Nas demais unidades fazendárias, na sede da SEFAZ e Agenfas do interior, o equipamento deverá incluir **suporte de parede** para a TV que possua passagem interna de todo o cabeamento da TV com travas para não torcer os cabos.

7.4.6. Nas propostas referentes ao **LOTE 07 - itens 06, 07, 08, 09, 11 e 12 - LOTE 10 - itens 01, 02, 05, 07, 08 e LOTE 11 – item 01** -os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta o selo Procel e Inmetro Classe “A” em consumo de energia, bem como os materiais oferecidos devem obedecer à nova padronização brasileira do Inmetro para tomadas e plugues elétricos, conforme NBR 14136 de 2002;

7.4.7. Nas propostas referentes ao **LOTE 06** os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta, o certificado da ABNT NBR 13967 para o item;

7.4.8. Nas propostas referentes ao **LOTE 14** os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta, o certificado da ABNT NBR 13962 para todos os itens;

7.5. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços definida para o objeto deste Edital e anexos, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, constando o preço unitário e total do item, sendo que os preços deverão ser compostos apenas de duas casas decimais após a vírgula;

7.6. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

7.7. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores ao praticado pelo mercado;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

7.8. Em função do critério de julgamento, os licitantes **deverão obrigatoriamente apresentar preços para todos os itens observando as quantidades solicitadas no edital**, sob pena de desclassificação pela ausência de cotação para qualquer um deles;

7.9. Constar especificação clara e completa dos itens ofertados, oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.10. No preço unitário proposto deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, treinamento, lucro, transporte ao local da entrega do objeto e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelo serviço executado.

7.11. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, apresentando omissões e/ou irregularidades, ou ainda defeitos capazes de dificultar o julgamento, serão consideradas desclassificadas pelo (a) Pregoeiro (a);

7.12. As empresas após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta;

7.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

7.14. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) pregoeiro (a);

7.15. Para efeito de aferição da proposta mais vantajosa, o critério de julgamento será baseado no **menor preço por lote**, oferecido pelos proponentes;

7.16. O licitante que for beneficiado pela Isenção do ICMS, conforme Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso **editado em conformidade com o Convênio ICMS nº 73/04, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária**, DEVERÁ considerar no preço proposto o desconto equivalente ao imposto dispensado, conforme modelo constante na PROPOSTA DE PREÇOS

7.16.1. O Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso encontra-se disponível no “site” da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br - Portal da Legislação Sefaz.

7.16.2. Em caso de dúvidas ou para fins de esclarecimentos relativos aos procedimentos necessários para obtenção dos créditos decorrentes do **Convênio ICMS nº 73/04** o licitante deverá

14





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

entrar em contato no Plantão Fiscal da SEFAZ pelo telefone (65) 3617-2700.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B” - DEVERÁ CONTER:

8.1 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, encontram-se detalhados nos seguintes itens:

- 8.2. Relativos à Habilitação Jurídica;**
- 8.3. Regularidade Fiscal;**
- 8.4. Qualificação Econômica Financeira;**
- 8.5. Relativos à Qualificação Técnica;**
- 8.6. Declarações;**

8.1.2 No caso de participação de empresas que sejam inscritas no **Cadastro Geral de Fornecedores – C.G.F. do Estado de Mato Grosso**, poderão apresentar Certificado de Inscrição, em plena validade, em substituição aos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico Financeira;

8.1.2.1. Não será aceito Certificado Geral de Fornecedores – C.G.F. fornecido por outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo para informações suplementares ou subsidiárias;

8.1.2.2. Caso conste documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico Financeira com data de validade vencida no Extrato, será assegurado **ao licitante cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada dentro do envelope de habilitação**;

8.1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por Serviço Notarial, ou publicação na imprensa oficial, ou ainda em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais para conferência e autenticação pelo (a) Pregoeiro (a) ou membro da Equipe de Apoio. As cópias deverão estar perfeitamente legíveis, sem rasuras e preferencialmente autenticadas em cartório, objetivando a celeridade dos procedimentos de análises;

Obs: Os documentos específicos para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e sequencialmente apresentados em conformidade com o “Item 8. HABILITAÇÃO”, a fim de permitir celeridade na conferência dos documentos.

8.1.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.5. Os documentos apresentados no envelope de habilitação, sem disposição expressa do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão;

Obs: Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidades técnicas.

8.1.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos;

8.1.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado;

8.1.8. Caso sejam apresentados documentos com data de validade expirada ou rasurada, é facultado ao (à) Pregoeiro (a) efetuar a consulta ON-LINE, junto à Base de Dados do(s) Órgão (s) expedidor (es) do(s) documento(s) disponível(eis) na INTERNET, no entanto a inviabilidade da consulta eletrônica, por quaisquer motivos, não isenta o licitante de comprovar a regularidade da documentação exigida, até o momento da fase final de habilitação. O não cumprimento deste dispositivo acarretará inabilitação;

8.1.9. Para o exercício do direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar documentalmente sua condição quando da apresentação dos documentos relativos à Habilitação, resguardando-se ao (à) Pregoeiro (a) a faculdade de realizar as diligências que julgar necessárias para provar a alegada situação quando do cadastramento. Obs: Não serão incluídas no regime diferenciado para fins desta licitação, aquelas empresas que estiverem enquadradas em qualquer das situações do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Cédula de Identidade**, ou documento equivalente (com foto), e **Registro Comercial** quando se tratar de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- b.2) Caso o licitante já tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento**, não há necessidade de apresentá-lo novamente no envelope de habilitação;
- c) **Inscrição do Ato constitutivo**, no caso de sociedades civis acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL

A prova da regularidade será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, podendo ser retiradas no site: www.receita.fazenda.gov.br;

8.3.2. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

8.3.3. Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa – CPD-EN, emitida pelo INSS podendo ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

8.3.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: www.caixa.gov.br ;

8.3.5. Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

8.3.6. Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, específica para participar em licitações, podendo ser retirada no site:





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

www.sefaz.mt.gov.br, ou equivalente do respectivo domicílio tributário, na hipótese da licitante ser estabelecida em outra Unidade da Federação;

8.3.7. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, ou equivalente na hipótese da licitante ser estabelecida em outra Unidade da Federação;

OBS: Em alguns Estados as Certidões constantes dos subítemos “8.3.6” e “8.3.7” são emitidas de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

8.3.8. No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso tenham se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as exigências correrão consubstanciadas nos artigos 42 e 43 da mesma, **elencados da seguinte forma:**

a) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação** exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Cartório do Distribuidor Cível da Comarca onde a pessoa jurídica tiver sede, expedida no prazo máximo de **90 (noventa)** dias anteriores à data de abertura da presente licitação;

8.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, cabendo ao licitante demonstrar a sua situação financeira pela constatação dos índices abaixo, os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 (um), sendo que a definição desses indicadores será apurada com a aplicação das seguintes fórmulas:

18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial ou demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

c) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

d) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.
- **Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverão apresentar a devida comprovação, de acordo com a Lei nº 9.317/1996, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. (verificar)**

8.4.4. O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1.1. **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original ou nota fiscal ou ordem de fornecimento acompanhado do empenho (ou correspondente cópia autenticada)** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

8.5.1.1.1 – O pregoeiro ainda poderá efetuar diligências para fins de obter informações complementares a respeito aos documentos acima apresentados;

8.6. DAS DECLARAÇÕES

8.6.1. Os licitantes deverão apresentar declaração conforme modelo abaixo, sendo que em seus termos deverão declarar:

- a) Inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93;
- b) Cumprimento do disposto do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

c) Que atende os preceitos constantes no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e;

d) Que atende os preceitos constantes no inciso X, artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90 do Estado de Mato Grosso.

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Esta declaração deverá ser apresentada no envelope de habilitação)

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____ sediada na Rua _____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no presente edital, sob as penas da lei DECLARA:

1 - Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO Nº 0XX/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), sob pena das sanções cabíveis;

2 – A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;

3 – Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;

4 – Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)
(papel timbrado da empresa)

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

Na sessão do Pregão serão realizados os seguintes procedimentos:

9.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1.1. Será feita identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item '5' deste Edital;

21





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

9.1.2. Será feito o recolhimento dos envelopes (**“A”: PROPOSTA DE PREÇOS e “B”: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), os quais serão rubricados em seus fechos pelo (a) Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes;

9.1.3. Recolhidos os envelopes, será procedida a abertura da sessão pela Pregoeira;

9.1.4. Aberta a sessão, não mais serão admitidos novos proponentes sendo que em seguida, proceder-se-á a abertura dos envelopes (**“A”: PROPOSTA DE PREÇOS**).

9.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.2.1. Para a abertura da sessão do Pregão, serão observados os seguintes procedimentos, conforme dispõe o artigo 31, do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006:

a) Abertura dos envelopes de propostas de preços e cadastramento, independente de válida ou não, classificando a proposta de menor PREÇO BRUTO COM TODOS OS TRIBUTOS INCLUSOS) e devidamente adequada ao edital e ainda e todas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores relativamente à de menor PREÇO BRUTO COM TODOS OS TRIBUTOS INCLUSOS), desde que atendam o presente edital;

a.1) Os eventuais erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do Pregão, não acarretarão a desclassificação do licitante;

a.2) Verificando-se no curso da análise o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e anexos, a proposta será desclassificada;

a.3) Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste Edital e Anexos;

a.4) O PREÇO BRUTO (COM TODOS OS TRIBUTOS INCLUSOS) será utilizado para fins de Julgamento das Proposta de Preços. O PREÇO LÍQUIDO (SEM O ICMS) será utilizado para fins de Emissão do Contrato, da Nota de Empenho e Documento Fiscal, se for o caso.

b) Havendo apenas uma proposta de preços por item ou lote, a Pregoeira suspenderá a sessão do Pregão e informará à autoridade competente, que poderá autorizar a adjudicação do objeto ou revogar a licitação;

c) Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

22





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

d) A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valores;

d.1) Primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço, os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.2) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte dos licitantes;

d.3) A Pregoeira, a seu critério, poderá fixar prazos para os lances, se assim se fizer necessário para a continuidade e bom funcionamento da sessão de Pregão;

d.4) Não serão permitidos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar, exceto em caso de renegociação;

d.5) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

d.6) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

d.7) Para efeito de lances os valores ofertados deverão corresponder ao VALOR BRUTO (COM ICMS).

e) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

f) Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da lei nº 9.317/96 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, correrão os procedimentos consubstanciados nos arts. 44 § 2º e 45 da referida Lei Complementar, elencados da seguinte forma:

f.1) encerrada a etapa de lance será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

f.2) Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem (f.1), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem (f.1), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

III.a) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem (f.1), o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

III.b) O disposto nesse subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

III.c) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

g) Em caso de divergência entre informações contidas na documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta;

h) Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO BRUTO (COM ICMS)**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, quando houver, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

i) A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

i.1) No caso de a sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho,





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

ficarão sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

j) Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste certame;

k) Havendo apenas uma proposta de preços por item ou lote, o pregoeiro suspenderá a sessão do Pregão e informará à autoridade competente, que poderá autorizar a adjudicação do objeto ou revogar a licitação.

l) Constando o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame;

m) Nas situações previstas nos itens “d.6”, “e” e “j”, a Pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, não adjudicando em caso de imutabilidade de preço;

n) Vistos e rubrica pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preços e nos documentos de habilitação do vencedor;

o) Manifestação, devidamente motivada, dos demais licitantes se houver a intenção de recorrer;

p) Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes.

9.2.2. O licitante poderá trazer *pen drive* contendo a proposta e/ou planilha de preços, com os campos de valor unitário e total em aberto, para que, caso sagre-se vencedor do certame, possa efetuar a recomposição dos preços ao final da própria sessão, observando o percentual de desconto ofertado. Caso isso não ocorra, deverá encaminhar, em até 48 (quarenta e oito horas), a proposta e/ou planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais e/ou negociação direta, preferencialmente através do e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br ou via fac símile (65) 3617-2036;

9.2.2.1. Na ausência da planilha mencionada acima, a Pregoeira poderá efetuar os cálculos dos novos valores, tomando como referência o percentual de desconto ocasionado pela redução dos preços na sessão pública de disputa de preços, aplicando-o de modo linear para todos os itens da Proposta;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

9.2.3. Uma vez homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida à convocação do licitante vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se for o caso, ou receber a ordem de serviço;

9.2.4. Se o licitante vencedor recusar-se a executar o objeto licitado, os demais licitantes serão chamados na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o desistente às sanções estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2.5. A devolução dos envelopes “Documentos de Habilitação” dos licitantes remanescentes será efetuada após o licitante declarado vencedor assinar o contrato, ou o recebimento da Ordem de Serviço.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões da Pregoeira proferidas no decorrer da sessão, devendo seguir o seguinte procedimento:

10.1.1. A manifestação deverá ser realizada após a declaração do vencedor, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor;

10.1.2. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, devendo o (s) interessado (s) juntar memoriais (físico, original e assinado) no prazo de **03 (três) dias úteis**, de acordo com o inciso XVI, art. 31 do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.2.1. Se, depois de transcorrido o prazo de **03 (três) dias úteis**, o interessado não encaminhar os memoriais, o (a) Pregoeiro (a) não estará obrigado a analisar as razões mencionadas na sessão, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública;

10.1.2.2. Encerrados os prazos para apresentação de razões e contra-razões, a Pregoeira terá 05 (cinco) dias úteis para julgamento;

10.1.2.3. O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

10.1.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

10.1.2.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório para determinar contratação;

10.1.2.6. Caso as **razões** sejam apresentadas por escrito, deverão ser protocoladas na Secretaria de Estado de Fazenda, GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, CEP 78055-500. No caso das **contra-razões**, deverão ser protocoladas no endereço acima mencionado;

10.2. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;

10.3. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante **deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto;**

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria de Estado de Fazenda, na Sala da GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas;

10.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

11 - DO PRAZO, DO RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

11.2. Os materiais deverão ser entregues na sua totalidade em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela GEPM – Gerência de Patrimônio Mobiliário, inclusive os que serão posteriormente montados e instalados nas unidades fazendárias do interior do Estado;

11.2.1. Considera-se data de recebimento, a data do envio do FAX ou a data de entrega do documento à contratada, caso este retire o documento pessoalmente na **GEPM – Gerência de Patrimônio Mobiliário**

11.3. O licitante vencedor deverá fornecer **amostras** dos seguintes itens: **CAMA DE SOLTEIRO (LOTE 08), GPS (ITEM 01 DO LOTE 17), LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL,**

27





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, BATEDEIRA PLANETÁRIA E BATEDEIRA INDUSTRIAL (ITENS 07,08,11 E 12) para que a Comissão de Recebimento da SEFAZ possa analisar e avaliar a qualidade e o acabamento dos mesmos, sendo que a entrega das amostras deverá ocorrer da seguinte forma:

11.3.1. O licitante vencedor deverá fornecer as **amostras** no prazo máximo de **10 (dez) dias** a partir da data de sua nomeação como vencedor do presente certame, sendo que a referida entrega deverá ser realizada na sala da GEPM – Gerência de Patrimônio Mobiliário da Coordenadoria de Apoio Logístico - CLOG, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo V, Cuiabá/MT;

11.3.2. Recebidas as **amostras**, a GEPM encaminhará para a Comissão de Recebimento da SEFAZ que terá o prazo de **até 03 (três) dias úteis** para fazer a análise das mesmas, sendo que, no caso dos equipamentos estarem de acordo com as especificações exigidas no presente edital, a GEPM comunicará a decisão à GPAQ e esta comunicará ao licitante vencedor para dar continuidade ao procedimento licitatório;

11.3.3. No caso das **amostras** não atenderem as especificações exigidas pelo edital, será dado ao licitante vencedor **novo prazo de 05 (cinco) dias** para apresentação de novas amostras, procedendo do mesmo modo quando da entrega das primeiras amostras;

11.3.4. Se a Comissão de Recebimento, após a nova análise das **amostras**, verificar que as mesmas não atendem as especificações do edital, a Sra. Pregoeira convocará o licitante classificado subsequente para o fornecimento de amostras nas mesmas formas especificadas nos subitens acima;

11.3.5. As **amostras** que não atenderem ao edital serão disponibilizadas ao licitante, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da comunicação ao licitante, sendo que a SEJUF/SEFAZ não se responsabilizará por qualquer dano causado aos equipamentos em virtude da demora no recolhimento dos mesmos;

11.3.6. As **amostras** aprovadas pela Comissão de Recebimento da SEFAZ deverão ser encaminhadas à **GEPM – Gerência de Patrimônio Mobiliário**, ficando retidas nessa Gerência para conferência até o recebimento dos materiais definitivos, sendo que após esse prazo as mesmas serão colocadas à disposição do licitante pelo **prazo de 02 (dois) dias úteis**. Durante esse prazo a SEJUF/SEFAZ não se responsabilizará por qualquer perda ou dano causado aos produtos por eventual demora no recolhimento;

11.3.7. Durante o período de análise das amostras o prazo de entrega definitiva dos equipamentos ficará suspenso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

11.4. O local para entrega definitiva dos equipamentos e materiais, inclusive os que serão posteriormente montados e instalados nas unidades fazendárias do interior do Estado, será na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na **GEPM – Gerência de Patrimônio Mobiliário** da Coordenadoria de Apoio Logístico - CLOG, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo V, Cuiabá/MT;

11.5. Os objetos desta licitação serão recebidos pela Comissão de Recebimento de Material permanente, mediante termo circunstanciado, que deverá ser assinado pelas partes após a conferência e verificação do recebimento integral e depois de realizadas as eventuais correções, conforme as cláusulas estabelecidas neste edital

11.5.1 A Comissão de que trata este item, entre outras atribuições, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.6. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência, deverá a Comissão solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes;

Obs: O recebimento não excluirá o(s) contratado(s) da responsabilidade civil, ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto desta licitação, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.

11.7. A SEFAZ/MT rejeitará no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com a ordem de fornecimento ou contrato se for o caso;

11.8. O (A) contratado (a), nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento dos objetos desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

11.9. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

11.10. A SEFAZ/MT reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o contratado às cominações legais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. DO CONTRATADO

12.1.1. O licitante que se sagrar vencedor do presente certame deverá atender a todas as exigências constantes neste Edital e Anexos, fornecendo o material em sua totalidade de acordo com o lote vencido;

12.1.2 O contratado será responsável por todas as despesas inerentes ao transporte e instalação dos objetos desta licitação, inclusive nas unidades fazendárias situadas no interior do Estado, devendo fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessárias à montagem do mobiliário;

12.1.3. Será obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis os materiais que apresentem defeitos de fabricação, durante todo o prazo de garantia;**

12.1.4. Manterá durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente a SEFAZ/MT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;

12.1.6. Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

12.1.7. Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

12.1.8. Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados das Unidades Fazendárias mesmo em razão da negligência ou omissão do serviço de vigilância, caso comprovada a culpa de seus funcionários;

12.1.9. A contratada, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

30





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

12.1.10. Será responsável pelos materiais dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na Lei nº 8.078, de 11/09/90, assegurando-se a SEFAZ/MT todos os direitos inerentes à qualidade de “consumidor”, decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;

12.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução deste contrato;

12.1.12. Atenderá todas as obrigações constantes da Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93, bem como, do presente Edital.

12.2. DA CONTRATANTE

12.2.1. A Lei Complementar n.º 264 de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, prevê que a competência para administrar as hipóteses constantes nos itens abaixo dispostos, cabe ao Núcleo Sistêmico, representado no caso da SEFAZ – MT pela SENF;

12.2.2. A Contratante efetuará o pagamento das Notas Fiscais ou Recibos referentes à execução do objeto licitado, nos termos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2.3. A Contratante proporcionará para o Contratado todas as facilidades para a perfeita execução do objeto licitado;

12.2.4. A Contratante fiscalizará a execução do objeto licitado;

12.2.5. A Contratante comunicará por escrito e tempestivamente o Contratado sobre qualquer alteração ou irregularidade na execução do serviço, qualquer necessidade eventual ou necessária para o bom desempenho do objeto licitado.

13. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o FUNGEFAZ pagará o preço global em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela Gerência de Patrimônio Mobiliário - GEPM, que corresponderá ao valor dos produtos efetivamente fornecidos;

13.1.1. Caso o contratado se enquadre aos termos do CONVÊNIO ICMS 73/2004, o pagamento corresponderá ao PREÇO LÍQUIDO (SEM O ICMS) e será utilizado para fins de Emissão do Contrato, da Nota de Empenho e Documento Fiscal.

13.1.2. Caso o contratado não se enquadre aos termos do CONVÊNIO ICMS 73/2004, o pagamento corresponderá ao PREÇO BRUTO (COM TODOS OS TRIBUTOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

INCLUSOS) e será utilizado para fins de Emissão do Contrato, da Nota de Empenho e Documento Fiscal.

13.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, de locomoção e materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

13.3. Os pagamentos à contratada poderão ser realizados nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) de cada mês, conforme disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2007-SAGP/SEFAZ;

13.3.1. Quando a data de pagamento da Nota Fiscal, de acordo com o previsto no item **13.3** coincidir com dia não útil, o pagamento ocorrerá no próximo dia útil;

13.3.2. Ressalta-se que o prazo acima descrito pode ser estendido quando os atestos ocorrerem no período entre o final e início de exercício financeiro do Estado.

13.4. Conforme disposto no Decreto nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para fins de pagamento é necessária a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de Certidões válidas expedidas pelos órgãos competentes, composta de:

a) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal com a Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

b) CND – Certidão Negativa de Débito do INSS;

c) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS.

13.5. A Nota fiscal deverá conter no verso atestado firmado pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento do objeto deste certame.

13.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal ou no Recibo, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, este será efetuado a partir da respectiva regularização;

13.7. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou do Recibo o número e o nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

13.8. O Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

13.9. O Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco do Brasil S.A., endereçada ao banco discriminado na Nota Fiscal ou no Recibo;

13.10. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.250.009/0001-01;

13.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do contratado;

13.12. O pagamento efetuado ao contratado não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto deste edital, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;

13.13. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados, nos limites fixados em lei;

13.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade documental, conforme Decreto nº 8.199, de 16 de Outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

13.15. No caso de fornecimento de mercadorias, a empresa contratada deverá apresentar o respectivo “Comprovante de Informação de Nota Fiscal de Venda para Órgão Público”, de acordo com os artigos 97-A e 216-M, do Regulamento do ICMS – RICMS, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 1949/2009/SEFAZ e 1985/2009/SEFAZ, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato, em 27/05/09 e 10/06/09, respectivamente.

13.15.1. Está dispensada de apresentar o “Comprovante de Nota Fiscal de Vendas para Órgão Público”, a empresa que apresentar a Nota Fiscal Eletrônica.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O interessado que comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2. O não comparecimento ou a recusa injustificada do Credenciado para a assinatura do contrato sujeitará o desistente às sanções estabelecidas no item 14.3. deste Edital, nos termos do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

33





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

14.3. O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato, poderá a Contratante, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.4. Os critérios e condições relativos a aplicação das sanções mencionadas nesta cláusula estarão descritas detalhadamente na MINUTA DO CONTRATO, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes deste Pregão serão levadas a débito das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade: **2007, 4018, 4235, 4236,**
- Dotação Orçamentária : **449052**
- Fonte: **240**

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultada à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública;

16.2. Fica assegurado ao FUNGEFAZ/SEFAZ o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente;

16.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o FUNGEFAZ/SEFAZ não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

34



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

16.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

16.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da SENF – SEFAZ/MT;

16.8. A Administração poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado;

16.9. O desatendimento das exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão;

16.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro fornecimento;

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Pregão será o de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010

PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

ANEXO I - A
DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

LOTE 01: Carrinhos, escada e bancos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	CARRINHO PALETEIRA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE MINIMA DE 2500 KG , COM VÁLVULA DE CONTROLE SOBRE CARGA, ELEVAÇÃO APROXIMADA DE 200 MM, ABAIXADO 80 MM. PESO APROXIMADAMENTE DE 90 KG, RODAS DE POLIURETANO OU NYLON, DIANTEIRA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 180 MM, TRASEIRA SISTEMA TANDEM (DUPLAS), DIÂMETRO 80 MM, DISTÂNCIA ENTRE OS GARFOS (EXTERNA) 680 M, LARGURA APROXIMADA DOS GARFOS DE 150 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DOS GARFOS: 1150 MM. GARANTIA: 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
02	CARRINHO CARREGADOR PNEUMÁTICO ; ESTRUTURA: FERRO TUBULAR, RODAS: BORRACHA MACIÇA OU PNEU COM CÂMARA DE AR, PINTURA: TINTA SINTÉTICA ANTICORROSIVA ESPECIAL, MÁXIMA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA: IDEAL PARA O TRANSPORTE DE CAIXAS, FARDOS, ENGRADADOS DE BEBIDAS, SACOS, PACOTES, LATAS E VOLUMES EM GERAL. CAPACIDADE DE CARGA: DE ATÉ 300 QUILOS, RODA MACIÇA, PNEU COM CÂMARA DE AR DE ATÉ 400 QUILOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6
03	CARRINHO TIPO FEIRA , COM 4 RODAS, TAMANHO: 35 X 41 X 62 CM, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 58 L, EM ALUMÍNIO CROMADO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
04	ESCADA, ALUMÍNIO , DUPLA ABERTURA EM A, COM 5 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5
05	BANCO DE MADEIRA , CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, ENVERNIZADO, SEM ENCOSTO, ASSENTO DE MADEIRA, PÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM DIMENSÕES DE 3,00X. 0,40. ESTRUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA PODENDO SUPORTAR APROXIMADAMENTE 500 KG. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	14

LOTE 02: Poltronas e mesas de plástico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	POLTRONA PLÁSTICA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AO USO TRATADO COM RESINA ANTI-UV. COR BRANCA, COM	70

36





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 580X560X750 MM. PESO RECOMENDADO 140KG. PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, ADITIVADO E DE FÁCIL LIMPEZA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. GARANTIA DE 24 MESES.	
02	MESA REDONDA PLÁSTICA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AO USO TRATADO COM RESINA ANTI-UV. COR BRANCA, COM DIMENSÕES: 890 MM DE DIÂMETRO E 740 MM DE ALTURA. PRODUTO COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. GARANTIA DE 24 MESES. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10

LOTE 03: Longarinas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	LONGARINA COM 03 LUGARES: ASSENTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA PRENSADA COM COLA RESINADA A BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGOMÉTRICAS COM 15MM, DE ESPESSURA PARA FACILITAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO USUÁRIO, A FIXAÇÃO DEVE SER NO SUPORTE DE ASSENTO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS E ARRUELAS DE PRESSÃO, COM GARRAS CRAVADAS NA PARTE INTERNA DO ASSENTO. A ALMOFADA DEVE SER FABRICADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA INDEFORMÁVEL ISENTA DE CFC, DE ALTA RESISTÊNCIA A AUTO EXTINGUÍVEL NÃO DEVE HAVER CONTORNOS NEM SALIÊNCIAS. A DENSIDADE DA ALMOFADA É DE 50 A 60 KG/M3. A ESPESSURA DA ALMOFADA É DE 25 A 35MM E O RAIO DE CURVATURA DA BORDA FRONTAL DE 450 A 550MM. AS BORDAS DO ASSENTO DEVEM SER COM PERFIL EM PVC RÍGIDO TIPO MACHO/FÊMEA. A LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DEVE SER DE 48MM E PROFUNDIDADE MÉDIA DE 460MM. ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA PRENSADA COM COLA RESINADA A BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGOMÉTRICAS COM 15MM, A FIXAÇÃO DEVE SER NO SUPORTE DO ENCOSTO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS ARRUELAS DE PRESSÃO COM GARRAS CRAVADAS NA PARTE INTERNA DO ENCOSTO, CAPA DO ENCOSTO EM VINIL FLEXÍVEL, TIPO "PEVECRO" OU POLIPROPILENO, POSSUI BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL EM PVC RÍGIDO TIPO MACHO/FÊMEA. A ALMOFADA DO ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, INJETADA, ISENTA DE CFC, DE ALTA RESISTÊNCIA E AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO DEVE HAVER SALIÊNCIAS NEM CONTORNOS. A DENSIDADE DA ALMOFADA É DE 50 A 60 HG/M3. A ESPESSURA DA ALMOFADA É DE 25 A 35MM, COM RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO COM MÍNIMO DE 400MM. ENCOSTO DEVE TER PEQUENA FLEXIBILIDADE DE MOVIMENTO; A LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DEVE SER 460MM E ALTURA MÍNIMA 390MM. REVESTIMENTO E CORES: TODA A ESTRUTURA DEVE POSSUIR ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PRETA. TODOS OS COMPONENTES EM NYLON, POLIPROPILENO DEVEM SER NA COR PRETA. DEVERÃO SER INJETADOS, NÃO SE ADMITINDO COMPONENTES PINTADOS, O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTICHAMAS, ANTIMANCHAS, PRETO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PESO POR METRO LINEAR 525G/ML; PINLLING – 0 – DESENHO DA TRAMA TIPO PANAMÁ 3X3 O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E	27

37





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	MANCHAS, TIPO TEFLON. COMPONENTES METÁLICOS: TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO DA BASE DE SUSTENTAÇÃO: ESTRUTURA FIXA EM TUBO EM CHAPA 14MM NAS DIMENSÕES DE 20X50MM, PÉS COM AJUSTE DE ALTURA/NIVELAMENTO, ALTURA APROXIMADA 390MM, DEVERÃO SER 2 BARRAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, LIGANDO-OS ENTRE OS PÉS. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ; VÁRZEA GRANDE; RONDONOPOLIS; PRIMAVERA DO LESTE; POSTO FISCAL FLAVIO GOMES; TERM. ROD. DE RONDONOPOLIS E AEROPORTO; TANGARA DA SERRA;</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	--	--

LOTE 04: Armários para escritório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	ARMÁRIO ESCANINHO: MODULADO, 16 ESCANINHOS, COMPOSTOS POR LATERAIS, FUNDO, PARTE INFERIOR, SUPERIOR E INTERMEDIÁRIAS EM MDF DE 15 MM. REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DA ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 60 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA, TAMPO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS EM FITA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS, LATERAIS 02 (DUAS) EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, PRATELEIRAS 07 (SETE), EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDA FRONTAL REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE 1 MM DE ESPESSURA, TODAS AS PRATELEIRAS SÃO FIXAS ÀS LATERAIS ATRAVÉS DE CAVILHAS E PARAFUSOS SOFT 7 X 60, CAPACIDADE DE CARGA DE 100 KG, POR PRATELEIRA, INTERMEDIÁRIAS EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADAS NAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO DEFINITIVA, COM BUCHA DE TRAVAMENTO, TIPO EVERFIX, BASE SUPERIOR/ INFERIOR 02 (DUAS) EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FUNDO 01 (UM) EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO. BASE/RODAPÉ FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 50 DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA MESMA COR DA MELAMINA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS. REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS - MÓDULO - LARGURA 600, PROFUND. 400 E ALTURA 1700 MM - ESCANINHO 300 X 380 X 200MM. UNIDADE.	14

38





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	<u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ E NOS POSTOS FISCAIS CORRENTES, ARAGUAIA E CABECEIRA ALTA</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
02	ARMÁRIO BAIXO: COM DUAS PORTAS, TAMPO EM MDF EM LAMINADO POSTFORMATO DE ALTA PRESSÃO NA COR CINZA PLATINA, COM ESPESSURA DE 28MM, BORDAS ARREDONDADAS A 180°, LATERAIS E TRASEIROS EM MDF COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM, DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA ÚNICA E TRINCO FECHO GANGORRA EM METAL E PUXADORES EM METAL CROMADO E SAPATAS DESLIZANTES. PRATELEIRA (01 UNIDADE) EM MDF COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM NA COR DO TAMPO, BORDAS DE PVC E ALTURA REGULÁVEL POR PINO INJETADO EM POLIETILENO. COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 40 KG CADA. BASE METÁLICA EM TUBO DE AÇO 20 X 50 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO TAMPO E SECAGEM EM ESTUFA COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÃO: 900 X 490 X 740 MM. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E TANGARÁ DA SERRA.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	38
03	ARMÁRIO ALTO: COM 02 (DUAS) PORTAS, TAMPO EM MDF LAMINADO POSTFORMATO COM ESPESSURA DE 28MM, COM BORDAS ARREDONDADAS A 180°, DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA PLATINA, BORDAS DE ACABAMENTO EM PVC, LATERAIS E TRASEIROS EM MDF COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM, DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA ÚNICA E TRINCO FECHO GANGORRA EM METAL E PUXADORES EM METAL CROMADO E SAPATAS DESLIZANTES, CONTENDO 06 CANTONEIRAS EM CHAPA Nº 22, COMO REFORÇO, NA PARTE INTERNA ALT. 08 CM E 2,5 LARG. (CADA BANDA DA CANTONEIRA) - SENDO 02 EM CADA LATERAL E 01 SUPERIOR E 01 INFERIOR, TODOS UNINDO A PARTE TRASEIRA. PRATELEIRAS COM ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM, BORDAS DE PVC REGULÁVEL POR PINO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 40 KG CADA - CONTENDO 03 PRATELEIRAS. BASE METÁLICA EM TUBO DE AÇO 20 X 50 MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO TAMPO E SECAGEM EM ESTUFA COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÃO: 1600 X 550 X 900 MM. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, RONDONÓPOLIS, PRIMAVERA DO LESTE, JACIARA E ALTO ARAGUAIA, MATUPÁ, SINOP, LUCAS DO RIO VERDE, GUARANTÃ DO NORTE ALTA FLORESTA E TANGARÁ DA SERRA.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	80
04	GAVETEIRO VOLANTE: COM CINCO GAVETAS, COM TAMPO EM MADEIRA MDF EM LAMINADO POSTFORMATO COM ESPESSURA DE 28 MM, RESPECTIVAMENTE, DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA PLATINA, BORDAS ARREDONDADAS A 180° COM LATERAIS E DEMAIS EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO DE 15MM NA COR DO TAMPO. GAVETAS EM MDF COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS ATRAVÉS DE FECHADURA, PUXADORES DE METAL CROMADO	35

39





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

E RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 450 X 490 X 700 MM. UNIDADE. ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	--

LOTE 05: Mesas para escritório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	MESA COM 03 (TRÊS) GAVETAS: MESA TIPO ESCRIVANINHA COM TAMPO EM MDF DE 25 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO POSTFORMATO COM ESPESSURA DE 2,5 MM DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA PLATINA, BORDAS ARREDONDADAS A 180°. E BORDAS LATERAIS COM ACABAMENTO EM FIBRA POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES – 1500 X 800 X 740 MM. GAVETAS (TRÊS) - CORPO E FRENTE EM MDF DE NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES. AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA. FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA. CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO, COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 20 KG EM CADA GAVETA. FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTI-QUEBRA, DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS 340 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E 60 MM DE ALTURA. SAIA EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA; BORDAS DE ACABAMENTO EM PVC COM ESPESSURA 1,5 MM. ESTRUTURAS METÁLICAS PÉ EM "I" COM TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/1010, DIMENSÕES DE 29 X 58 X 1.2CM LAMINADO A FRIO DE FORMATO OBLONGO, PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS ASTM 500 - NBR 6651, DIN 2394. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO SAE 1006/1008/1010, DIMENSÕES DE 20 X 40 X 0.9 CM LAMINADO FRIO, PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM 500 - NBR6651 - DIN2394. COLUNAS EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/1010, DIMENSÕES DE 25 X 60 X 1.2CM LAMINADO FRIO DE FORMATO OBLONGULAR PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM A500 - NBR 6651 - DIN2394, PERFIL DE ACABAMENTO, ENTRE COLUNAS, PARA PASSAGEM DE CABOS, INJETADO EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIETILENO E FORMAS ARREDONDADAS E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. DEVERÁ TER LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS SERVINDO DE APOIO AO TAMPO NAS DIMENSÕES 20 X 50 MM EM CHAPA 14, COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA E NA PARTE INFERIOR DA SAIA COMO REFORÇO, EM CHAPA 18 (METALÃO) NA COR CINZA PLATINA COM O MESMO TIPO DE PINTURA DOS PÉS- DIMENSÕES 30 X 70MM - COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA. CINZA PLATINA. UNIDADE. ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, RONDONÓPOLIS, PRIMAVERA DO LESTE, ALTO TAQUARI, MATUPÁ, SORRISO, BARRA DO GARÇAS, CAMPO NOVO, ARENAPÓLIS, DIAMANTINO E MIRASSOL D'OESTE APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	146

40



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

02	MESA DE REUNIAO REDONDA, PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES: 1300 MM DE DIÂMETRO X 740 MM DE ALTURA. TAMPO EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR CINZA. BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS PHILIPS. ESTRUTURA COM 05 (CINCO) PATAS, COM COLUNA CENTRAL DE TUBO DE AÇO COM 3" E 1,5MM DE ESPESSURA, PATAS DOTADAS DE SAPATAS COM REGULAGEM DE NÍVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO TAMPO E SECAGEM EM ESTUFA. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DE CUIABÁ.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
03	MESA DE REUNIÃO TIPO DIRETORIA. TAMPO DUPLO COM 40MM DE ESPESSURA COM BORDA ARREDONDADA NA MADEIRA MDF EM LAMINA PRÉ COMPOSTA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU. ESTRUTURA COM PAINEL FRONTAL E 02 (DOIS) CILINDROS COM DIÂMETRO DE 400 MM COM ACABAMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3000 X 1200 X 750 MM. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DE CUIABÁ.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
04	MESA PARA REUNIAO OVAL PARA 08 (OITO) LUGARES, EM MADEIRA MDF 28 MM, TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 28 MM, NA PARTE LATERAIS BORDAS DE PVC ARREDONDADAS DE 180°, DE ALTA PRESSÃO; NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, E TOPOS COM ACABAMENTO DE FITAS DE 01 MM; PÉ EM "I" COM TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/1010 29 X 58 X 1.2 LAMINADO A FRIO DE FORMATO OBLONGO. ·DEVERÁ TER (01) LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE INFERIOR DA SAIA COMO REFORÇO, EM CHAPA 18 MM (METALÃO) COM O MESMO TIPO DE PINTURA DOS PÉS - DIMENSÕES 30 X 70MM - COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO SAE 100/1008/1010 20 X 40 X 0.9 MM LAMINADO FRIO, PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM 500 - NBR6651 - DIN2394. ·COLUNAS EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/101025 X 60 X 1.2 LAMINADO FRIO DE FORMATO OBLONGULAR; ·PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIETILENO E FORMAS ARREDONDADAS E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. ·BORDAS LATERAIS ARREDONDADAS, OS PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. ·DIMENSÃO MÍNIMA: L: 1,15 X C: 2,20 X H: 0,74. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DE CUIABÁ.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4
05	MESA PARA IMPRESSORA, COM TAMPO DE MDF, COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, ESTRUTURA EM AÇO DE SESSÃO RETANGULAR COM CHAPAS DE NO MÍNIMO 1,6MM DE ESPESSURA, EXTREMIDADE DOS PÉS COM PONTEIRAS FIXADAS, NAS DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 80X60X75CM, COM VARIAÇÃO DE 5CM. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE; POSTOS FISCAIS CORRENTES, ARAGUAIA E CABECEIRA ALTA E AGENFA DE RIBEIRÃOZINHO.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	31
06	MESA PARA MICROCOMPUTADOR: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200 X 750 X 740MM, COM TECLADO RETRÁTIL, SUPORTE PARA CPU, ESTRUTURA METÁLICA DE SECÇÃO RETANGULAR DE 30 X 70MM COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA DE	26

41





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	EPOXI-PO NA COR CINZA PLATINA, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA PLATINA, COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 25MM E NÃO SUPERIOR A 30MM, BORDAS LONGITUDINAIS EM POST FORMING ARREDONDADA A 180 GRAUS, BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 3MM NA MESMA COR DO LAMINADO, PAINEL FRONTAL COM 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, TECLADO RETRÁTIL MONTADO SOBRE TRILHOS PROGRESSIVOS TAMBÉM METÁLICOS. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, POSTOS FISCAIS CORRENTES, ARAGUAIA E CABECEIRA ALTA E AGENFAS DE JUARA, LUCAS DO RIO VERDE E NOVA MUTUM.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	---	--

LOTE 06: Estação de trabalho

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO: DIVIDIDAS EM ILHAS, CONTENDO 04 MESAS ANGULARES (EM L), COM TAMPO ANGULAR, SUPERFÍCIE ÚNICA, SEM EMENDAS, MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 740 MM, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIETIESTIRENO, COM 3 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA. PAINÉIS DE ANTEPARO LATERAL, FRONTAL E SAIA - EM MADEIRA MDF COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS LATERAIS EM FITA DE POLIESTIRENO DE 2 MM DA MESMA COR DA MELAMINA. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E PARAFUSO PHILLIPS. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS CONSTITUEM-SE POR DOIS PERFIS DE AÇO OBLONGULARES COM 25 X 60, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM LEITO PARA PASSAGENS DE CABOS, COM TAMPAS REMOVÍVEIS TIPO MACHO E FÊMEA EM, PVC, MEDINDO 665X90MM, BASE SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 20 X 30 MM, DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO DE 29 X 58 MM, ESPESSURA 1,5 MM COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼ SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PLATINA EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C. PÉ DE CANTO – TUBO EM AÇO COM 90 MM DE DIÂMETRO E 1,5 MM DE ESPESSURA, COM O MESMO TRATAMENTO E COR DOS PÉS LATERAIS E COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. GAVETAS (TRÊS) - CORPO E FRENTE EM MDF DE NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES. AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA. FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA. CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO, COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 20 KG EM CADA GAVETA. FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTI-QUEBRA, DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS 340 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E 60 MM DE ALTURA.	41

42





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT NBR Nº: 13967 . UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, NOBRES, PRIMAVERA DO LESTE, SINOP, SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE E ALTA FLORESTA.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
---	--

LOTE 07: Móveis e utilidades domésticas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	SOFA EM COURÍSSIMO 03 LUGARES , COM BRAÇOS, MODELO ALMOFADAS PRESAS BIPARTIDAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA PRÉ SOFT SELADA, PARA ASSENTO D-35 E NO ENCOSTO D-28, ASSENTO E ENCOSTO FIXOS, BRAÇOS RETOS COM APOIO ALMOFADADO APARANTE, COM LARGURA DE 270 MM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA E PERCINTAS, REVESTIMENTO COMPLETO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. PÉS EM FORMATO REDONDO EM MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES: 1.95 DE LARG. X 0.95 DE PROF X 0.88 DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
02	ARMÁRIO DE COZINHA , ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. COR: BRANCA. PRATELEIRAS FIXAS, PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO EM VERNIZ US. 05 PORTAS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ BRILHANTE E PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS. 04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO. TAMPO EM LAMINADO PLÁSTICO (FÓRMICA) BRILHANTE COM BORDA ARREDONDADA (POST FORMING), FÓRMICA RESISTENTE À RISCOS E ABRASÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COR MÁRMORE CARRARA (BRANCO) OU MÁRMORE TRAVERTINO (BEGE). 03 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO. PUXADORES, EM ABS INJETADO. DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM CANECÓ DE NYLON, DE PRESSÃO E REGULÁVEIS. 04 PÉS EM PLÁSTICO INJETADO (POLIPROPILENO). PESO APROXIMADO DE 40,38 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) DE 105 X 193 X 45 CM (INFERIOR) E 28 (SUPERIOR). MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: POSTOS FISCAIS CACHIMBO E CABECEIRA ALTA</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
03	SOFA DE 02 (DOIS) LUGARES PARA RECEPÇÃO, COM ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURO NATURAL. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA. ESTRUTURA DO BRAÇO E PÉS CROMADO. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700 X 950 X 90 MM. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
04	MESA DE CENTRO RETANGULAR . TAMPO EM VIDRO. COM 02 (DUAS) ESTRUTURAS RETANGULARES EM "X". CONFECCIONADA EM TUBO DE ALUMÍNIO CROMADO. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ALTURA DA ESTRUTURA: 350 A 400 MM. DIMENSÕES	1

43



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	APROXIMADAS DO TAMPO: 800 X 600MM E COM ESPESSURA DE 8 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
05	FOGÃO A GÁS MODELO DOMÉSTICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, COM 04 BOCAS, DOTADO COM FORNO, PAINEL COM INDICAÇÃO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, LUZ DE FORNO, PRATELEIRA DO FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 879, LARGURA 495, PROFUNDIDADE 620MM; PESO 28 KG, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13
06	FORNO ELÉTRICO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA 45 LITROS; MULTIFUNCIONAL: DESCONGELA, AQUECE, GRELHA, GRATINA, TOSTA E ASSA; QUE DISPENSA O USO DE LIMPADORES DE FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, EM AÇO CARBONO ESMALTADO; CONTROLES: BOTÃO QUE PERMITE O AUMENTO GRADATIVO DA CHAMA; PAINEL QUE INFORMA O TEMPO ADEQUADO AO PREPARO DE CADA TIPO DE ASSADO; PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COM PUXADOR ANTITÉRMICO PARA FACILIDADE E SEGURANÇA NO MANUSEIO; COM VIDRO TEMPERADO QUE SUPORTA ATÉ CERCA DE 800° C; QUE EM CASOS DE ACIDENTE, QUEBRA-SE EM PEDACOS GRANULADOS SEM PONTAS; BANDEJA ESMALTADA DE FÁCIL LIMPEZA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESPINGOS DE ALIMENTOS SOBRE O QUEIMADOR, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; GRELHA CROMADA DE FÁCIL LIMPEZA; 110V. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
07	BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE 12 LITROS. VOLUME DO TACHO 12 LITROS; DESTINA-SE A MISTURA HOMOGENIA DE LÍQUIDOS, CREMES, MASSAS SEMI - PESADAS, PÃES ETC. MAQUINA DE DIMENSÕES COMPACTA, PODENDO SER UTILIZADA EM CIMA DE UMA MESA; MUDANÇA DE VELOCIDADE ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, VELOCIDADES CONSTANTES, NÃO NECESSITA DE LUBRIFICAÇÃO, EVITA MANUTENÇÕES PERIÓDICAS COM POLIAS VARIADORAS E CÂMBIOS COM ENGRENAGENS; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA; TACHO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM FIXAÇÃO LATERAL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5
08	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, 2 (DOIS) LITROS DE CAPACIDADE E TENSÃO 127/220 VOLTS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDO DE PINTURA SINTÉTICA MARTELADA DE ESMERADO ACABAMENTO DOTADO DE HELICES TRITURADORAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR MONOFÁSICO 1/ 2 HP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5
09	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS, POTENCIA DE 920WATTS, PESO APROXIMADO DE 18KG, DIMENSÕES APROXIMANDAS: 553X311X467, VOLTAGEM 110 V, NA COR BRANCA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE.	18

44





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
10	RACK COM AMPLO ESPAÇO PARA TV EM 100% MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, NA COR MOGNO. DIMENSÕES: 1600 MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA X 480 MM DE PROFUNDIDADE. COM 02 PORTAS E 01 GAVETA, COM MIOLO DE CHAVE NA PARTE SUPERIOR DA PORTA, COM CHAVE. COM RODÍZIO. GARANTIDA DE 01 APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
11	BATEDEIRA MODELO PLANETARIA COM TIJELA EM AÇO INOX, ACOMPANHA 3 BATEDORES (1 INOX, 2 POLICARBONATO) COM NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, COM AJUSTES DE REGULAGEM DE ALTURA DA TIJELA, ACOMPANHA ESPÁTULA, CAPACIDADE PARA 3.800 ML; 280 WATTS, VOLTAGEM 110. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12
12	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO. CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS. COR BRANCA. REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MINIMA 450 W. CONSUMO MINIMO 0,14 KWH/H. TENSÃO 110 VOLTS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 2,00 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 210 X 420 X 180 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12

LOTE 08: Camas de solteiro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	CAMA DE SOLTEIRO 1,90 X 0,90M DE MADEIRA NOBRE MAÇICA, ENVERNIZADA, COM DUAS MEDIDAS PARA COLCHÕES, AJUSTÁVEIS. PÉS CABEÇEIRA DE NO MÍNIMO 5X9CM. CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 150 KG. ESTRADO DE MADEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	27

LOTE 09: Materiais para ginástica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	CAMA ELÁSTICA - 1M DE DIÂMETRO PARA FISIOTERAPIA E FITNESS, COM PÉS DESMONTÁVEIS, CAPACIDADE PESO ATÉ 150KG; ALTURA: 0,07M; COMPRIMENTO: 0,98M; LARGURA: 0,98M; PESO: 7.56KG. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5
02	STEP PARA AERÓBICA , ALTURA DE 10CM, ÁREA DE 34 x 89CM, BORDAS ARREDONDADAS, CONFECCIONADO EM EVA, SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE.	5

45





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	--	--

LOTE 10: Eletroeletrônicos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	APARELHO DE DVD PLAYER: ENTRADA USB FRONTAL, REPORDUZ: DVD, DVD-R/RW, DVD-RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA. CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO 1 TRASEIRA, SAÍDA S-VÍDEO 1 TRASEIRA, SAÍDA VIDEOCOMPONENTE 1 TRASEIRA (Y: VERDE, PB: AZUL, PR: VERMELHO), SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO 1 TRASEIRA, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL 1 TRASEIRA (RCA), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: CA 110-250V, 50/60Hz COM CONTROLE REMOTO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01 ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DA MATO GROSSO. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
02	TELEVISOR LCD MONITOR 40"; TIPO: A-SI TFT/SPVA, DIAGONAL: 40" (101,6 CM); PIXEL PITCH: 0,648 MM; ÂNGULO DE VISÃO: 178° / 178°; BRILHO: 500CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS (G TO G); RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768; FREQUÊNCIA DE VARREDURA: HORIZONTAL: 31-7KHZ E VERTICAL: 50-85HZ; PLUG & PLAY: DDC 2B; ALIMENTAÇÃO: AC 90-264V; SINAL DE VIDEO: DVI DIGITAL, ANALÓGICO, COMPOSTO E COMPONENTE; MAGIC NETX; SUPORTE: NTSC/PAL/SECAM; FUNÇÃO: PIP, PBP, MDC E VIDEO WALL; COR PRETA. DOCUMENTAÇÃO: ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLUÍDOS.3. INCLUINDO SUPORTE PARA A TV LCD QUE POSSUI PASSAGEM INTERNA DE TODO O CABEAMENTO DA TV, COM TRAVAS PARA NÃO TORCER OS CABOS. INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA TV E O SUPORTE. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).4. SUPORTE: O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, SERÁ DE MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (AUTORIZADA DO FABRICANTE) COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ E AGENFAS DE BARRA DO GARÇAS, SORRISO, SINOP, ALTA FLORESTA, CÁCERES, VÁRZEA GRANDE, TANGARÁ DA SERRA E RONDONÓPOLIS</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11
03	CAIXA ACUSTICA PS-100 COM SESSÃO ACÚSTICA DE ALTO-FALANTE: WOOFER STANER DE 10 8, DRIVER: HF STANER DE 1 8 CROSSOVER PASSIVO: BUTTERWORTH, 12DB/OITAVA, FC 4 KHZ. COM SESSÃO DE AMPLIFICADOR CLASSE: AB, POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W RMS 8 PROTEÇÕES: FILTRO PASSA-ALTA DE 2, ORDEM, 12DB / OITAVA 50 HZ / LIMITADOR ATIVO, ANTI-CLIP (LIMITADOR): SISTEMA ATIVO VCA. DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,05 50 HZ APROXIMADAMENTE DE 20 KHZ. COM SESSÃO DO MISTURADOR TIPO: 2 CANAIS COM EQUALIZADOR DE 2 BANDAS E CONTROLE DE	1

46





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	NÍVEL, CONECTORES: XLR + 1/4 TRS (TIPO COMBO) SENSIBILIDADE: MIC: - 41DBU(XLR)LINE:13DBU(1/4 TRS)IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: MIC:2,2K, LINE:56K, EQUALIZAÇÃO:LOW:±15DB 80HZHIGH: ± 15 DB 8 HZ PRÉ-OUT: XLR MACHO E BALANCEAMENTO PASSIVO NÍVEL NORMAL: 0 DBU (775 MV), IMPEDÂNCIA: 100, CONECTORES: XLR + 1/4" TRS (TIPO COMBO)ALIMENTAÇÃO TENSÃO: 127/220 VAC; 50 ~ 60 HZ ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS ENCAIXE PARA PEDESTAL STANER MODELO P-2 DIMENSÕES (HXLXP): 445 X 310 X 305 MM PESO: 10,4 KG. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. GARANTIA BALCÃO TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL DE GRANDE PORTE, COM ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA 255 MM, NÚMERO DE FOLHAS POR VEZ - 30, TIPO DE FRAGMENTAÇÃO – TIRA OU PARTÍCULA COM LARGURA MÁXIMA 5 MM, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA 450 W, COM REVERSÃO MANUAL, BLOQUEIO AUTOMÁTICO ATOLAMENTO DE PAPEL, CICLO DE FUNCIONAMENTO DE 30 MINUTOS DE TRABALHO CONTÍNUO, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO 60 DB, TENSÃO DE TRABALHO 110V, COM LIXEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 70 LITROS, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13
05	VENTILADOR DE TETO CONVENCIONAL EM AÇO, 03 (TRÊS) PÁS EM MADEIRAS, AÇO OU ALUMÍNIO. SEM LUMINÁRIA. COR: PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. VOLTAGEM: MONOVOLT 127 V. RPM 180 A 460 ROTAÇÕES POR MINUTOS. FREQUENCIA: 50 – 60 HZ. POTENCIA: 130 W. CONSUMO APROXIMADO: 0,13 KWH. INCLUINDO MANUAL EM PORTUGUÊS E INSTALAÇÃO EM CUIABÁ, VARZEA GRANDE E INTERIOR DO ESTADO DE MT. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA E INSTALAÇÃO DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6
06	CÂMERA FOTOGRÁFICA COMPACTA DIGITAL COM SENSOR EXMOR CMOS 7,63 MM (TIPO 1/2, 4). COM NO MÍNIMO DE 9,1 MEGAPIXELS; LENTE ZOOM ÓPTICO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE 40X DE 15× F = 5,0 - 100 MM (28 - 560 MM (EQUIVALENTE A FILME DE 35 MM)) F2,8(W) - 5.2(T) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO NOS MODOS AUTOMÁTICA COM PRIORIDADE DA VELOCIDADE DO OBTURADOR E PRIORIDADE DE ABERTURA, EXPOSIÇÃO MANUAL DE SELEÇÃO DE CENA EM (10 MODOS). EQUILÍBRIO DE BRANCO NOS MODOS AUTOMÁTICO, LUZ DO DIA, NEBULOSO, FLUORESCENTE 1,2,3, INCANDESCENTE, FLASH, COM FORMATO DE ARQUIVO (COMPATÍVEL COM DCF), FOTOS EXIF VER. 2.21 COMPATÍVEIS COM JPEG - COMPATÍVEL COM DPOF, FILMES COMPATÍVEIS COM MPEG-4 VISUAL AVC/G.264 (ESTÉREO). MÍDIA DE GRAVAÇÃO MEMORY STICK DUO E MEMÓRIA INTERNA DE 11 MB OU SUPERIOR; FLASH COM INTERVALO DE SENSIBILIDADE (ISSO 3200) AJUSTADO PARA AUTOMÁTICO, APROXIMADO 0,3 A 9,2 M (W)/ APROXIMADO 1,5 A 5,1 M, COM TERMINAL MULTIUSO TYPE2D (SAÍDA AV (COMPONENTE SD/HD)/HDMI/USB). SAÍDA VÍDEO, SAÍDA E ENTRADA DE ÁUDIO COM MICROFONE ESTÉREO, ALTO FALANTE MONO COMPATÍVEL COM EXIF PRINT, PRINT IMAGE, SAÍDA HDMI. CONEXÃO USB HI-SPEED (COMPATÍVEL COM USB 2.0); PAINEL LCD DE 7,5 CM (TIPO 3,0??) UNIDADE TFT.COM NÚMERO TOTAL DE PONTOS DE 230.400 (960 × 240) PONTOS; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2000, ME, XP, VISTA E OUTROS. FONTE DE	5

47





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGAVEL DE LI-ION(BATERIA DE LÍTIO) COM TENSÃO MÁXIMA DE CC 8,4 V, TENSÃO NOMINAL DE CC 6,8 V E CAPACIDADE DE 6,1 WH (900 MAH. ITENS INCLUSOS: 01 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 4GB; 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS DE LI-ION(BATERIA DE LÍTIO) COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; 01(UM) CABO AV/USB; 01(UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01(UM) CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM A BATERIA DO EQUIPAMENTO; 01(UM) PROTETOR DE LENTE PARA O EQUIPAMENTO ; 01(UM) ADAPTADOR HDMI; 01(UMA) BOLSA DE TRANSPORTE PARA CÂMERAS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,0 X 14,5 X 9,5CM (LARG X ALT X COMP) COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO; SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA EM MICROCOMPUTADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
07	FRIGOBAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, TENSÃO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONÔMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL, COM NO MÍNIMO 01(UM) ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL. COR: BRANCA. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
08	GELADEIRA 01 PORTA 280 LTS – SISTEMA DEGELO SECO, REFRIGERADORES DE UMA PORTA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 280 LITROS. BOTÃO DE DEGELO SECO. GAVETA DE FRIOS E CARNES. GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER: 25 LITROS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR 236 LITROS CAPACIDADE TOTAL: 280 LITROS CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 110V KWH/MÊS 23,9, 220V KWH/MÊS 23. COR: BRANCO POTÊNCIA: 94W (110V) / 84W (220V) VOLTAGEM: 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 144X55X63,1CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADA: 42KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	28

LOTE 11: Bebedouros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	BEBEDOURO ELÉTRICO , PARA GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20(VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPAGALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EMPÓ A BASE DE EPÓXI, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, RESERVATÓRIO E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H, NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC; TENSÃO DE 110/220 VOLTS; DIMENSÕES DO GABINETE: ALTURA MÍNIMA DE 900MM EM MÁXIMA DE 1.000MM; LARGURA MÍNIMA DE 300MM E MÁXIMA DE 350MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270MM EM MÁXIMA DE 350MM. DEVERÁ VIRacompanhado do respectivo garrafão (vazio). MANUAL TÉCNICO EM	39

48





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	PORTUGUÊS; COM SELO DO DOIMETRO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM)ANO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTODEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIATÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CUIABÁ E/OU VÁRZEAGRANDE E EM OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	---	--

LOTE 12: Móveis de aço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	ARMÁRIO DE AÇO: COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES; 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE; PINTURA ELETROSTÁTICA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA PLATINA; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 20 (0,90MM) PRATELEIRAS REFORÇADAS CHAPA 20 (0,90MM); MEDIDAS MÍNIMAS 1980 X 925 X 510 MM. UNIDADE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	38
02	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA, COM 02 REFORÇOS EM “X” EM CADA LATERAL E 01 REFORÇO EM “X” NO FUNDO. CANTONEIRA CHAPA 14, BANDEJAS CHAPA 22. PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ. COR: CINZA PLATINA. DIMENSÕES: 2000 X 920 X 600 MM. COM 06 BANDEJAS. CAPACIDADE DE PESO PARA BANDEJAS 100 KG POR BANDEJA. CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA. ACONDICIONAMENTO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	87
03	ROUPEIRO DE AÇO TIPO GUARDA ROUPA, TOTALMENTE MONTÁVEL COM TRAVAS INVERTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 PORTAS SOBREPOSTAS 4X4 EM AÇO COM ENCAIXE TOTAL DENTRO DO VÃO, COM FECHADURA TIPO YALE (COM CHAVES RESERVA). 01 VENEZIANA POR PORTA PARA VENTILAÇÃO, CABIDES DE ENCAIXE, PÉS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETA, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CANALETAS, OFERECENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº.26 (0,45MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 03 ANOS. ENTREGA E MONTAGEM DO FORNECEDOR. COR: CINZA, DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS: 1930MM (ALTURA), 1380MM (LARGURA), 400MM (PROFUNDIDADE). UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4
04	ARQUIVO DE AÇO: COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1330 X 470 X 600 MM, NA COR CINZA PLATINA, COM PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO	53

49





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	SIMULTANEO, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
05	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS, CHAPA 14 NAS CANTONEIRAS E 22 NAS BANDEJAS; MEDIDAS MÍNIMAS: 220 X 92 X 40 CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13

LOTE 13: Aparelhos para telefonia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	APARELHO TELEFÔNICO , SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO DE 900MHZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BIVOLT, MÍNIMO DE 65 MIL CÓDIGOS DE SEGURANÇA, ATENDIMENTO MULTI TECLA, SISTEMA ANTI-RUÍDOS, LOCALIZADOR DE MONOFONE, CONTROLE DE VOLUME PARA RINGUE E MONOFONE, 10 TECLAS DE DISCAGEM RÁPIDA, 01 TECLA DE DISCAGEM POR TOQUE, DISCAGEM TOM/PULSO PROGRAMÁVEL, ANALÓGICO, MÍNIMO 10 CANAIS, MÍNIMO DE TEMPO DE CARGA: 4 HORAS, TEMPO MÍNIMO DA BATERIA EM ESPERA: 10 DIAS, TEMPO MÍNIMO DA BATERIA EM CONVERSACÃO: 6 HORAS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ANO. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12
02	TELEFONE DE MESA RETANGULAR, NA COR PEROLA, COM AS SEGUINTE TECLAS: MUTE, MODE, FLASH, PAUSE E REDIAL (LND), COM CHAVE PARA 2 RINGER DE CAMPAINHA, CHAVE PARA FUNÇÃO T/P. OBS: O FLASH DO MESMO DEVERÁ SER MODIFICADO PARA 100 MS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	200
03	HEADSET PARA TELEMARKETING , CONTROLE DIGITAL DE VOLUME, ATENDIMENTO AUTOMÁTICO E DESLIGAMENTO MANUAL, TRÊS OPÇÕES DE TEMPO FLASH, SIGILO DE TRANSMISSÃO, TRÊS MELODIAS DE CAMPAINHA, REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO (LINHA PÚBLICA OU PABX), QUATRO NÍVEIS DE CAMPAINHA (DESLIGADO, MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO), COM NO MÍNIMO 10 TECLAS. ATENDIMENTO AUTOMÁTICO: RECURSO QUE PERMITE ATENDER ÀS CHAMADAS TELEFÔNICAS AUTOMATICAMENTE, SEM NECESSIDADE DE ACIONAR A TECLA ON/OFF (GANCHO), POR UTILIZAR TAMBÉM UM SISTEMA MICROPROCESSADO E MANTA DE BORRACHA DE SILICONE, A VIDA ÚTIL DO TECLADO AUMENTA MAIS DE 10 VEZES EM RELAÇÃO AS CHAVES COMUTADORAS E ACIMA DE 100 VEZES EM RELAÇÃO A POTENCIÔMETROS DESLIZANTES. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	14
04	APARELHO FAX FAC-SÍMILE PAPEL TÉRMICO COM TRANSCÉPTOR COMBINADO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS E IMAGEM, COMPARTIMENTO PARA PAPEL TÉRMICO EM BOBINA DE 216 MM X 30 M, PAINEL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO,	33

50





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	COMUTAÇÃO FAX/FONE, COMPATIBILIDADE ITU-G3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS, TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DE 20 SEGUNDOS POR PÁGINA, MÍNIMO DE 64 TONS DE CINZA, FUNÇÃO COPIADORA, RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE 2400, 4800, 7200 E 9600 BPS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	--	--

LOTE 14: Cadeiras para escritório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO: ASSENTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA PRENSADA COM COLA RESINADA A BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGOMÉTRICAS COM 15 MM DE ESPESSURA, FIXAÇÃO NO SUPORTE DE ASSENTO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS, COM GARRAS CRAVADAS NA PARTE INTERNA DO ASSENTO. ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA INDEFORMÁVEL ISENTO DE CFC, DE ALTA RESISTÊNCIA A AUTO EXTINGUÍVEL SEM CONTORNOS NEM SALIÊNCIAS. A DENSIDADE DA ALMOFADA É DE 50 A 60 KG/M3. E ESPESSURA DE 50 MM E O RAIO DE CURVATURA DA BORDA FRONTAL DE 450 A 550 MM, A LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 470 MM E PROFUNDIDADE MÉDIA DE 444 MM. BRAÇOS: REGULÁVEIS EM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM ESTRUTURA EM AÇO, DISPOSITIVO DE REGULAGEM VERTICAL ATRAVÉS DE BOTÃO DE ACIONAMENTO EM 9 (NOVE) POSIÇÕES, COM SUPORTE METÁLICO DE FIXAÇÃO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ PRETA. ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGOMÉTRICAS COM 15MM, FIXAÇÃO NO SUPORTE POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS COM GARRAS CRAVADAS NA PARTE INTERNA DO ENCOSTO. ALMOFADA: EM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, DE 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, COM RAIO DE CURVATURA MÍNIMO DE 400 MM. CAPA DO ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIPROPILENO INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E PRODUTOS QUÍMICOS, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PRETA. REVESTIMENTO: DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER EM TECIDO 100% COURO ECOLÓGICO PRETO. ESTRUTURA METÁLICA: TODOS OS COMPONENTES TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200 °C, NA COR PRETA. BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 25 X 25 X 2 MM, COM RODÍZIOS DUPLOS EM NAYLON PU PARA PISO FRIO. MECANISMO DE REGULAGEM: COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES DO ASSENTO E ENCOSTO, ACIONADOS POR 03 (TRÊS) ALAVANCAS INDEPENDENTES, UMA PARA CADA FUNÇÃO (SUBIR/DESCER, INCLINAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO), ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA DE 09 (NOVE) PONTOS, COM 80 MM DE CURSO, SEM A NECESSIDADE DE ALAVANCA OU MANÍPULO, MECANISMO: PRODUZIDO COM CHAPA DE ESPESSURA 2 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, (BASE DO	515

51





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO), COM HASTE DO ENCOSTO EM FERRO CHATO 50 MM DE LARGURA E 6 MM DE ESPESSURA COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR MEIO DE 8 LÂMINAS PARA ENCOSTO E 7 PARA ASSENTO, PARA A FIXAÇÃO AO ASSENTO, POSSUI A FURAÇÃO COM MEDIDA 160 X 200 MM, AS PONTAS DAS ALAVANCAS SÃO REVESTIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DESENHO ILUSTRATIVO PARA INDICAR A FUNÇÃO DA MESMA, PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA, DOTADO DE SISTEMA PNEUMÁTICO – GÁS – COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO. APRESENTAR CERTIFICADOS DA ABNT NBR Nº: 13962. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, AGENFAS DE: ALTO TAQUARI, CABECEIRA ALTA, BARRA DO GARÇAS, DIAMANTINO, CANARANA, MATUPÁ, NOBRES, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONOPOLIS, CAMPO VERDE, ALTO GARÇAS, ALTO ARAGUAIA, PORTO DOS GAUCHOS, JUARA, SINOP, LUCAS DO RIO VERDE, ALTA FLORESTA, SORRISO, GUARANTÃ DO NORTE, COLIDER, MATUPÁ, AGUA BOA, RIBEIRÃOZINHO, UNID. CENTRAL, TRANSPORTADORAS, FLAVIO GOMES, TERMINAL ROD. RONDONOPOLIS, AEROPORTO, CORREIOS E CAMPO NOVO.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
02	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS: ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 435 MM DE ALTURA X 335 MM DE LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 50 MM DE ESPESSURA, D55 DE FORMATO ANATÔMICO DE BORDAS ARREDONDAS EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DIMENSÕES MÍNIMAS 485 MM DE LARGURA X 402 MM DE PROFUNDIDADE. ASSENTO E ENCOSTO: REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. ESTRUTURA DO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO FABRICADO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COMPRESSÃO DE 10 KG F/M2 DE ESPESSURA DE 12 MM COM PORCAS GARRAS DE ROSCA M6 PARA FIXAÇÃO. ESTRUTURA DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10KG F/M2 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO, CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. ESTRUTURA METÁLICA: TIPO "BALACIN", EM AÇO TUBULAR SAE 1010 Ø 1" X 2,25, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIETILENO. APRESENTAR CERTIFICADOS DA ABNT NBR Nº: 13962. UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, POSTOS FISCAIS CORRENTES, ARAGUAIA E CABECEIRA ALTA, AGENFA NOBRES, PARANATINGA, PRIMAVERA, RONDONOPOLIS, JACIARA, ALTO ARAGUAIA, ALTO TAQUARI, ALTO GARÇAS, COLIDER, MATUPÁ, SINOP, SORRISO, ALTA FLORESTA, LUCAS DO RIO VERDE, ÁGUA BOA, BARRA DO GARÇAS, CANARANA, QUERENCIA, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ALTO DA BOA VISTA,</u>	218

52





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	COCALINHO, CONFRESA, RIBEIRAOZINHO, VILA RICA E TANGARA DA SERRA. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
03	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS: POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO, NAS DIMENSÕES: ENCOSTO: 530 MM/ALTURA X 418 MM/LARGURA - ASSENTO: 490 MM/LARGURA X 460 MM/PROFUNDIDADE. ESTRUTURA ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADO MULTI-LAMINDA, PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS ERGONOMÉTRICAS COM 15MM DE ESPESSURA. ALMOFADA: ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL COM 70 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 KG M3, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA. ESTRUTURA METÁLICA: COM 05 (CINCO) PÉS EM AÇO PINTADO EM APÓXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM CAPAS EM POLIPROPILENO, COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS EM NAYLON PU PARA PISO FRIO GIRATÓRIOS, COLUNA CENTRAL EM TUBO, PROTEÇÃO TELESCÓPICA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MECANISMO DE REGULAGEM COM PISTÃO A GÁS (HIDROPNEUMÁTICO), DISPOSITIVA PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO ASSENTO. APRESENTAR CERTIFICADOS DA ABNT NBR N°: 13962 . UNIDADE. ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	19
04	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA PRENSADA COM COLA RESINADA A BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGOMÉTRICAS COM 15 MM DE ESPESSURA, FIXAÇÃO NO SUPORTE DE ASSENTO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS, COM GARRAS CRAVADAS NA PARTE INTERNA DO ASSENTO. ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA INDEFORMÁVEL ISENTA DE CFC, DE ALTA RESISTÊNCIA A AUTO EXTINGUÍVEL SEM CONTORNOS NEM SALIÊNCIAS. A DENSIDADE DA ALMOFADA É DE 50 A 60 KG/M3. E ESPESSURA DE 50 MM E O RAIO DE CURVATURA DA BORDA FRONTAL DE 450 A 550 MM, A LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 470 MM E PROFUNDIDADE MÉDIA DE 444 MM. ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINADA PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGOMÉTRICAS COM 15MM, FIXAÇÃO NO SUPORTE POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS COM GARRAS CRAVADAS NA PARTE INTERNA DO ENCOSTO. ALMOFADA: EM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, DE 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, COM RAIO DE CURVATURA MÍNIMO DE 400 MM. CAPA DO ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIPROPILENO INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E PRODUTOS QUÍMICOS, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PRETA. REVESTIMENTO: DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER EM TECIDO 100% COURO ECOLÓGICO PRETO. ESTRUTURA METÁLICA: TODOS OS COMPONENTES TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200 C°, NA COR PRETA. BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 25 X 25 X 2 MM, COM RODÍZIOS DUPLOS EM NAYLON PU PARA PISO FRIO. MECANISMO DE REGULAGEM: COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES DO ASSENTO E ENCOSTO, ACIONADOS POR 03	218

53





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

(TRÊS) ALAVANCAS INDEPENDENTES, UMA PARA CADA FUNÇÃO (SUBIR/DESCER, INCLINAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO), ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA DE 09 (NOVE) PONTOS, COM 80 MM DE CURSO, SEM A NECESSIDADE DE ALAVANCA OU MANÍPULO, MECANISMO: PRODUZIDO COM CHAPA DE ESPESSURA 2 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, (BASE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO), COM HASTE DO ENCOSTO EM FERRO CHATO 50 MM DE LARGURA E 6 MM DE ESPESSURA COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR MEIO DE 8 LÂMINAS PARA ENCOSTO E 7 PARA ASSENTO, PARA A FIXAÇÃO AO ASSENTO, POSSUI A FURAÇÃO COM MEDIDA 160 X 200 MM, AS PONTAS DAS ALAVANCAS SÃO REVESTIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DESENHO ILUSTRATIVO PARA INDICAR A FUNÇÃO DA MESMA, PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA, DOTADO DE SISTEMA PNEUMÁTICO – GÁS – COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO. APRESENTAR CERTIFICADOS DA ABNT NBR Nº. 13962 . UNIDADE. <u>ESTE ITEM DEVERÁ SER MONTADO/INSTALADO NAS SEGUINTE UNIDADES FAZENDÁRIAS: CUIABÁ, POSTOS FISCAIS CORRENTES, ARAGUAIA E CABECEIRA ALTA E AGENFAS DE RONDONÓPOLIS, PRIMAVERA DO LESTE E TANGARÁ DA SERRA.</u> APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	--

LOTE 15: Materiais de escritório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	QUADRO BRANCO – SUPERFÍCIE BRANCA MELEMÍNICA; MOLDURA ALUMÍNIO; SUPORTE DE APAGADOR; MEDIDAS: 2,00 X 1,00 METROS GARANTIA: NO MÍNIMO DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	7
02	GUILHOTINA COM SISTEMA DE ALAVANCA MANUAL: MESA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 500 X 350 MM, FACA COM LAMINAS EM AÇO SAE 1045 TEMPERADO E OXIDADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 15 FOLHAS, COMPRIMENTO DE CORTE MÍNIMO 46 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ISO. UNIDADE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4
03	TELA DE PROJEÇÃO , RETRÁTIL, EM TECIDO ACETINADO NA COR BRANCA, MEDINDO 2,00X2,00M, CONTENDO ESTOJO COM HASTE DE TRIPIÉ. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
04	PERFURADOR DE PAPEL PARA ENCARDENAÇÃO . PERFURADORA MANUAL DE ALTA QUALIDADE E ROBUSTEZ. DEVERÁ ATENDER A TODOS OS DIÂMETROS DE ESPIRAL (7MM À 50MM). PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS POR VEZ. TOTALMENTE EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ. (ALAVANCA E MESA) ÁREA ÚTIL DA MESA: 28X40 CM. ÁREA TOTAL DA BASE: 38X40 CM. MEDIDA APROXIMADAS: COMP.48 X LARG.46 X ALT. 18 CM.	7

54





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	PESO APROXIMADO: 16 KG. REGULADOR DE DISTÂNCIA DA PERFURAÇÃO A MARGEM DO PAPEL. EXECUTA ATÉ 63 FUROS CIRCULARES MATRIZES E PUNÇÕES EM AÇO TEMPERADO E RETIFICADO. POSIÇÃO DOS FUROS: 4 REGULAGENS. APOIO EM BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA. GARANTIA: NO MÍNIMO DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
--	--	--

LOTE 16: Materiais de saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	TERMÔMETRO DIGITAL. INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, COM ALARME SONORO, SENSOR COM PONTEIRA AÇO INOX E CABO DE NO MÍNIMO 1,80 CM. VISOR CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS, RESET UNIFICADO. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10+60°C E EXTERNA DE -50+70°C. DIMENSÕES: 130X70X18 MM. PESO APROXIMADAMENTE 80 G. COM USO DE PILHA TIPO AAA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5
02	BALANÇA DIGITAL. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 50 X 25 MM. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO. CAPACIDADE DE 150 KG, GRADUAÇÃO DE 100 G. COR PRATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 290 X 40 MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,100 KG. FUNCIONA COM 01 (UMA) BATERIA DE 3V CR2032 (INCLUSA). GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
03	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE. TIPO: MANUAL. MÉTODO DE MEDIÇÃO: INFLAÇÃO E DESINFLAÇÃO MANUAIS, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC. COR: COLORIDO AZUL. BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL E FECHO EM METAL. VISOR ANALÓGICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BRAÇADEIRA: 10 X 145 X 530 MM (AXLXP). DIMENSÕES APROXIMADAS DO MANÔMETRO: 98 X 52 X 35 (AXLXP). PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 420 G. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
04	CRONOMETRO DIGITAL. TIPO PROGRESSIVO. FUNÇÃO SPLIT. EXIBE PARCIAIS DE TEMPO, FUNÇÃO RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO, CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA. ALIMENTAÇÃO 01 BATERIA LR44 (INCLUSA), GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2

LOTE 17: GPS e Medidor de Distância

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	GPS: PARA POSICIONAMENTO EM COORDENADAS GEOGRÁFICAS OU UTM COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: BÚSSOLA ELETRÔNICA, ALTÍMETRO BAROMÉTRICO COM PRECISÃO DE 3 (TRÊS) METROS, BASE CARTOGRÁFICA DO BRASIL,	2

55





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

	MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 24MB, DEVE POSSIBILITAR O CÁLCULO DE ÁREA ATRAVÉS DA GRAVAÇÃO DE TRILHAS NA PÁGINA DO MAPA, A PROVA D'ÁGUA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ANTENA EMBUTIDA, CAPACIDADE PARA 1000 WAYPOINTS COM SEUS RESPECTIVOS NOMES E ÍCONES GRÁFICOS DE IDENTIFICAÇÃO E 50 ROTAS REVERSÍVEIS COM ATÉ 125 PONTOS, PRECISÃO MENOR QUE 15 METROS, ACOMPANHADO DE BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ALÇA E CABO USB DE INTERFACE COM O MICROCOMPUTADOR. UNIDADE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
02	MEDIDOR DE DISTÂNCIA PORTÁTIL À LASER. PRECISÃO DE MEDIÇÕES ATÉ 70 METROS. PINO DE MEDIÇÃO ESTÁVEL EM METAL. CÁLCULO DE ÁREA E VOLUME. PRECISÃO DE +/- 1,5MM, MOSTRADOR GRANDE QUE FACILITA A LEITURA, ARMAZENAMENTO DE DADOS (MEMÓRIA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 60 X 30 MM. PESO APROXIMADO COM BATERIA: 180 G. UTILIZA 04 PILHAS DE 1,5 V (AAA). ACOMPANHA BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2

LOTE 18: Distribuidor de senhas e pedestal com fita retrátil

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	PEDESTAL COM FITA RETRÁTIL DUPLA. COM CORPO EM ALUMÍNIO E BASE EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO COM CALOTA EM ABS CROMADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PEDESTAL: 960 MM DE ALTURA E ESTABILIDADE COM BASE DE 340 MM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO DO PEDESTAL: 11,0 KG. DIMENSÕES DAS FITAS: 50 MM DE LARGURA E 2000 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COR: PRATA COM FITA PRETA. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 12,0 KG. GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10
02	DISTRIBUIDOR DE SENHA COM PEDESTAL. FORNECENDO SENHAS DE PAPEL PRÉ-CORTADAS PARA FACILITAR A RETIRADA. PEDESTAL EM ALUMÍNIO COM BASE EM FERRO FUNDIDO. DIMENSÃO DO PEDESTAL: 1800 MM DE ALTURA, PARA SEREM UTILIZADOS DIRETAMENTE NO PISO. PINTURA ANTI-OXIDANTE PRETA COM BORRACHAS PROTETORAS DE PISO. COR DO DISTRIBUIDOR E DA PLACA: AZUL. PLACA COM A DESCRIÇÃO: "RETIRE SUA SENHA". COM FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) ROLOS COM 2.000 SENHAS CADA (NUMERAÇÃO DE 001 A 999 DUAS VEZES NO ROLO). GARANTIA DE 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE. APRESENTAR NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

ANEXO I – B
ENDEREÇOS E TELEFONES DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DA
SEFAZ/MT

1. POSTOS FISCAIS

ARAGUAIA - Alto Araguaia/Divisa com GO
ARAGUAIANA - Araguaiana/Divisa com GO - Rua Mal. Deodoro da Fonseca s/n Porto
CABECEIRA ALTA - Alto Taquari/Divisa com MS
CACHIMBO - Guarantã do Norte /Próximo Divisa com PA
CORRENTES - BR 163 - Divisa com MS
FLÁVIO GOMES - BR 364 Cuiabá/Saida para Rondonópolis
FREDERICO CAMPOS - Vila Rica/Divisa com PA.
ITACAIÚ - Cocalinho/Divisa com GO
PONTAL - Pontal do Araguaia/Divisa com GO
PONTAL Avançado - Barra do Garças
PONTE BRANCA - Ponte Branca/Divisa com GO
RIBEIRÃOZINHO - Ribeirãozinho/Divisa com GO
UNIÃO - Torixoréu/Divisa com GO
XII DE OUTUBRO - Comodoro/Divisa com RO (Vilhena)

2. AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGUA BOA - Av. Araguaia, 330 SI Centro Cep 78635-000
ALTA FLORESTA - Rua Sebastiana Lacerda Martins, Setor E Cep 78580-000
ALTO ARAGUAIA - Av. Carlos Huguene, 536 Centro Cep 78780-000
ALTO DA BOA VISTA - Rua Dalci Souza Luz S/N Centro Cep 78671-000
ALTO GARÇAS - Rua Dom José Selva S/N Centro Cep 78770-000
ALTO TAQUARI - Rua Alexandre De Carvalho, 444 Centro Cep 78785-000
APIACÁS - Av. Angell Zeni S/N Centro CEP 78995-000
ARENAPOLIS - Rua Mato Grosso, 44 Centro Cep 78420-00
ARIPUANÃ - Rua Capitão José Bandeira De M. Filho, 276 Centro Cep 78325-000
BARRA DO BUGRES - Rua 31 De Março S/N Centro Cep 78390-000
BARRA DO GARÇAS - Rua Boróros, 537 Centro Cep 78600-000
BRASNORTE - Rua Iguatemi, 367 Centro Cep 78350-000





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

CÁCERES - Av. Mal. Castelo Branco, 1120 Centro Cep 78200-000
CAMPINÁPOLIS - Rua São Paulo, 1036 Centro Cep 78630-000
CAMPO NOVO DOS PARECÍS - Rua Paraná, 101 Sala 02 Centro 78360-000
CAMPO VERDE - Av. Brasil Esq C/ Rio De Janeiro Centro Cep 78840-000
CAMPOS DE JÚLIO - Av. Zelino Agostinho Lorenzetti, 833 Centro Cep 78312-000
CANARANA - Rua Miragual, 298 Centro Cep 78640-000
CLAUDIA - Rua Epitacio Pessoa S/N Centro Cep 78540-000
COCALINHO - Av. Hermano Ribeiro Da Silva, 526 Centro Cep 78680-000
COLIDER - Av. Tancredo Neves, 204-A Centro Cep 78500 -000
COMODORO - Av. Confap, 2805 Bairro Nova Vacaria Cep 78310-000
CONFRESA - Av. Centro Oeste S/N Centro Cep 78652-000
CUIABÁ - Av. Rubens De Mendonça, 3.415 Cep 78050-000
DIAMANTINO - Travessa Da República S/N Centro Cep 78400-000
GAUCHA DO NORTE - Rua Mal Candido Rondon S/N Centro Cep 78874-000
GENERAL CARNEIRO - Rua João Eduardo S/N Centro Cep 78620-000
GUARANTÃ DO NORTE - Rua Das Copalbas, 230 Centro Cep 78520-000
ITIQUEIRA - Rua Mato Grosso, 673 Centro Cep 78790-000
JACIARA - Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1730 Centro Cep 78820-000
JUARA - Praça Dos Trabalhadores, 450 Centro Cep 78575-000 Juara Mt
JUIÑA - Avenida Jaime Proni, Centro Cep 78320-000 Juína Mt
JURUENA - Av. 4 De Julho, 471 Centro Cep 78340-000
LUCAS DO RIO VERDE - Av. Rio Grande Do Sul, 1012 Centro Cep 78455-000
MATUPÁ - Av. Dr. Hermínio Ometto S/N Centro Cep 78525-000
MIRASSOL D'OESTE - Rua 28 De Outubro, 3010 Centro Cep 78280-000
NOBRES - Rua L S/N Jardim Paraná Cep 78460-000
NOVA MUTUM - Av. Arapongas, 354 - Ao Lado Do Forum Centro Cep 78450-000
OURO BRANCO DO SUL - Rua Das Araras, S/N Quadra 37 Cep 78790-000
PARANATINGA - Av. Brasil, 1191 Centro Cep 78870-000
PONTES E LACERDA - Avenida Marechal Rondon S/N Centro Cep 78250-000
PORTO DOS GAUCHOS - Av. Guilherme Mayer S/N Centro Cep 78560-000
PRIMAVERA DO LESTE - Av. São João 794 Centro Cep 78850-000
QUERÊNCIA - Av E-F Centro Cep 78643-000
RIBEIRÃOZINHO - Rua Couto Magalhães, 281 Centro Cep 78613-000
RONDOLÂNDIA - Posto Fiscal Caatua
RONDONÓPOLIS - Av. Amazonas, 533 Centro Cep 78700-080
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - Av Governador Julio Campos, 740 Centro 78435-000
SAPEZAL - Av. Jaú, S/N, Esq. Com Rua Pirambola - Centro Cep 78365-000
SINOP - Rua Das Castanheiras, 883 Cep 78550-000
SORRISO - Rua Eurico Gaspar Dutra, 72 Centro Cep 78890-000
TABAPORÃ - Rua Vilas Boas, 294 Centro Cep 78563-000
TANGARÁ DA SERRA - Rua Arlindo Nogueira Gomes, 22-W Jdm Tanaka Cep 78300-000
TERRA NOVA DO NORTE-Travessa São Paulo, 87 Centro Cep 78505-000
VÁRZEA GRANDE - Av. Castelo Branco, 2044 Centro Cep 78150-000



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES**

SENF/MT

Fls. nº. _____

GPAQ _____

MISSÃO DA SENF

Promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 027/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- ENDEREÇO COMERCIAL
- CNPJ
- REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO
- TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES:

LOTE Nº:

ITEM (01)	OBJETO (02)	Preenchimento para todos licitantes				Preenchimento para licitantes que se enquadrem no Convênio ICMS 73/2004				
		QUANT. (03)	MARCA	VALOR UNIT. (COM TODOS OS TRIBUTOS) (04)	VALOR TOTAL (COM TODOS OS TRIBUTOS) (05)	ALÍQUOTA DO ICMS (%) (06)	VALOR UNIT. (SEM ICMS) (07)	DESCONTO UNIT. (08)	VALOR TOTAL (SEM ICMS) (09)	DESCONTO TOTAL (10)
01	Anexo I									
	TOTAIS									

VALOR TOTAL BRUTO DA PROPOSTA (Coluna 05) (com todos os tributos): R\$

VALOR TOTAL BRUTO DA PROPOSTA POR EXTENSO: (.....)

Forma de Pagamento: Conforme item 13 do Edital.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) O VALOR TOTAL BRUTO (COM TODOS OS TRIBUTOS INCLUSOS) será utilizado para fins de Julgamento da Proposta de Preços.

b) O VALOR TOTAL LÍQUIDO (SEM O ICMS) será utilizado para fins de Emissão do Contrato, da Nota de Empenho e Documento Fiscal, se for o caso.

c) Caso o Licitante não se enquadre nos termos do CONVÊNIO ICMS 73/2004, não haverá necessidade do preenchimento dos campos 06, 07, 08, 09 e 10 da Proposta acima.

Forma de pagamento: conforme item 12 do Edital.

Local e data

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS: As propostas ainda devem respeitar às demais exigências do Edital em especial ao Item "7" do Edital e ao Anexo I.

